



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.143007/2023-41

Unidade Gestora: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 15/2023, PARA INCLUSÃO DO SEGUNDO PLANO DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO- INDUSTRIAL DA SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - SECTICS/MS, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0027-14, neste ato representado pela Secretária Fernanda De Negri, nomeada por meio da Portaria nº 320 de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 18/03/2025, seção 2, página 2, e a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Fiocruz**, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-360, inscrita no CNPJ/MF nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Presidente, Mário Santos Moreira, nomeado por meio da Portaria nº 2.277, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2023, Seção 2, página 71 tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.143007/2023-41 e em observância ao disposto na Lei nº 14.133 de 2021, no Decreto nº 11.531, de 2023, na legislação correlacionada à política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2023, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a inclusão do Segundo Plano de Trabalho (0048617726) ao Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2023 (0038139816), assinado em 29 de dezembro de 2023, cujo objeto é promover o desenvolvimento e inovação em saúde de precisão e terapias avançadas para tratamento de câncer ou outras doenças cujo tratamento tenha impacto econômico relevante para o Sistema Único de Saúde - SUS, o qual será executado pela Fiocruz, no Rio de Janeiro/RJ, por meio de projetos relativos à Plataforma tecnológica e produtiva de terapias avançadas a serem desenvolvidas com foco em produto do tipo CAR-T, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, bem como pela SECTICS, no que tange à promoção de interfaces técnico-científicas e inserção do escopo do presente Acordo nas ações de fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

2.1. Faz parte integrante e indissociável do presente Termo, o Segundo Plano de Trabalho (0048617726) do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2023 (0038139816), bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados nele contidos acatam os partícipes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica/Ministério da Saúde nº 15/2023 (0038139816) que, por este Termo Aditivo, não foram alteradas ou modificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Os partícipes deverão publicar extrato deste instrumento na imprensa oficial, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA DE NEGRI

Secretaria de Ciência, Tecnologia e
Inovação e do Complexo Econômico-
Industrial da Saúde

MÁRIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda De Negri, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**, em 01/08/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0048617249** e o código CRC **A8605589**.

Referência: Processo nº 25000.143007/2023-41

SEI nº 0048617249

Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa - COGAD/SECTICS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br